



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/13

Processo Administrativo nº 12/10/58.368

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de descartáveis a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	17943	AVENTAL DESCARTÁVEL	10.000	2,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 12/10/58.368

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Dakfilm Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/13

Objeto: Registro de Preços de descartáveis a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº: 255/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº